

Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2023/2020

APROVADO EM 18/06/2020

SANCIONADA EM 23/06/2020

EMENTA:

Concede Título de Cidadã Piratiniense a Sr.ª Karine Kramer Merib Farias.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2023/2020

Concede Título de Cidadã Piratiniense a Sr.ª Karine Kramer Merib Farias.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É concedido Título de Cidadã Piratiniense a Sr.ª Karine Kramer Merib Farias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI EM 23 DE JUNHO DE 2020.

> Vitor Ivan Gonçaves Rodrigues Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SÉ.

Liane Amaral de Moraes Secretária Municipal de Administração